



# Joinville esporte clube

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO nº 01/2020**

*Define o calendário eleitoral 2020 do Joinville Esporte Clube*

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO JOINVILLE ESPORTE CLUBE**, através de sua Mesa Diretora, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 47, "e" de seu Estatuto Social;

**CONSIDERANDO** que no ano de 2020 se encerram os mandatos dos membros da Diretoria Eleita e de três membros do Conselho Fiscal do Joinville Esporte Clube, eleitos em 2018 para dois anos de mandato;

**CONSIDERANDO** que os associados do Joinville Esporte Clube devem se reunir em Assembleia Geral, ordinariamente, de dois em dois anos, entre 1º de novembro e 10 de dezembro, para eleger os novos membros do Conselho Deliberativo e Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, por força do disposto no art. 26, I, de seu Estatuto Social;

**CONSIDERANDO** que o art. 49, I, "a3" e "b" do Estatuto do Joinville Esporte Clube determina que o Conselho Deliberativo se reúna ordinariamente para dar posse a seus novos membros e ao Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Eleita, também para eleger e dar posse aos novos membros do Conselho Fiscal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição e publicação do calendário eleitoral 2020 do Joinville Esporte Clube;

**CONSIDERANDO** que os termos e datas estabelecidos na presente foram definidos conjuntamente pelos Presidentes do Conselho Deliberativo e da Diretoria Eleita, na forma determinada pelo art. 65, §1º. do Estatuto do Joinville Esporte Clube;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o calendário eleitoral do Joinville Esporte Clube para o ano de 2020, nos termos abaixo:

**Até 13 de novembro de 2020 às 17h** – Data e horário final para registro e protocolo das chapas constituídas dos candidatos a: Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Eleita; e novos membros ordinários do Conselho Deliberativo;  
LOCAL: Secretaria do Joinville E. C.

**De 14 a 18 de novembro de 2020** – Análise pelo Presidente do Conselho Deliberativo acerca do preenchimento pelas chapas registradas de todos os requisitos legais e estatutários dos seus candidatos. Notificação sobre eventuais irregularidades.

**Até 20 de novembro de 2020** – Prazo final para eventuais ajustes ou adequações necessárias à regularização de eventuais irregularidades na chapa ou na candidatura.

**Até 24 de novembro de 2020** – Exclusão do processo eleitoral das chapas e candidatos que não tenham sanado os eventuais vícios constatados. Efetivação da homologação do registro das chapas e candidatos aptos.

**Até 2 de dezembro de 2020** – Prazo para que os associados regularizem suas situações e possam participar da Assembleia Geral Eletiva.



# Joinville esporte clube

**4 de dezembro de 2020** – Assembleia Geral Ordinária Eletiva para eleição de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Eleita, assim como dos novos membros ordinários do Conselho Deliberativo;  
LOCAL: Arena Joinville  
HORÁRIO: 11h. as 20h.

**Obs:** Caso haja somente uma chapa inscrita a eleição se dará por aclamação em Assembleia Geral a ser realizada às 19:00 horas do dia 04/12/2020 na Arena Joinville.

**10 de dezembro de 2020** – Reunião do Conselho Deliberativo para dar posse aos eleitos Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Eleita e novos membros ordinários do Conselho Deliberativo; e para eleger e empossar três membros Conselho Fiscal do Joinville Esporte Clube.

**Art. 2º** Cabe ao Presidente do Conselho Deliberativo resolver os casos omissos decorrentes da aplicação dos termos desta Resolução, bem como baixar eventual Resolução, caso se faça necessário prestar outros esclarecimentos sobre o processo eleitoral.

**Art. 3º.** A presente Resolução se sujeita aos termos às disposições contidas no Estatuto do Joinville Esporte Clube.

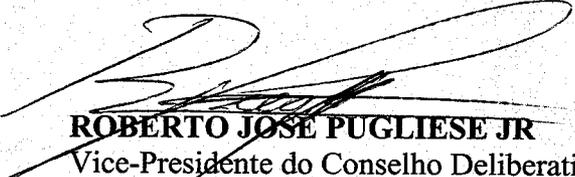
**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joinville, 01 de outubro de 2020.

  
**DARTHANHAN DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Deliberativo do Joinville E. C.

  
**ROBERTO JOSE PUGLIESE JR**

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Joinville E. C.

  
**HENRIQUE BERNART GENOVEVA**

Secretário do Conselho Deliberativo do Joinville E. C.